



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Fica dispensada, para fins de matrícula, a exigência constante no item 6.7 dos editais nºs 10 e 11 de 2023, respectivamente relacionados à seleção dos cursos de mestrado e doutorado acadêmico em Educação da UFC.

Art. 2º - A heteroidentificação será realizada posteriormente, com data a ser agendada pela Comissão de Heteroidentificação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERARDO VASCONCELOS, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 02/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4768637** e o código CRC **0ABD52A8**.